



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 009/2020
Decisão : 462/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo nº 200115338/2019
Interessado : Yuri Severino Barbosa

EMENTA: Defero o cancelamento da ART nº PE20190353824, em nome do profissional Yuri Severino Barbosa.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 009/2020, realizada por videoconferência, no dia 03 de junho de 2020, apreciando a solicitação cancelamento da ART nº PE20190353824, em nome do profissional Yuri Severino Barbosa, protocolada neste Regional sob o nº 200115338/2019, sob relatoria do Conselheiro Nailson Pacelli Nunes de Oliveira; considerando que a ART em epígrafe refere-se ao Contrato nº 032/2019, firmado entre a Prefeitura de Verdejantes e a empresa EG Construtora Eireli – ME; considerando a diligência efetuada pelo agente Fiscal do Crea-PE junto ao Contratante do Serviço e o profissional em tela, o qual afirmou não ter participado da execução do contrato, apesar de ter registrado a ART; e, considerando o relatório e voto fundamentado do relator supracitado, favorável ao cancelamento da ART nº PE20190353824, diante do acima exposto, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento da ART supracitada, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC